



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE ENERGIA DA UFAM

1 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho de Recursos
2 Fiscais - CRF, no Edifício Ozias Monteiro, prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ,
3 localizado na Av. André Araújo, 150, Aleixo em Manaus-AM, às 9:00 h, realizou-se a reunião sob a
4 presidência do Prof. Rubem Cesar Rodrigues Souza, diretor do Centro de Desenvolvimento Energético
5 Amazônico – CDEAM/UFAM, contando com a presença dos seguintes membros do Fórum Permanente
6 de Energia da UFAM – FPE/UFAM: Sr. José Maria Ypiranga de Carvalho, representante do Instituto
7 Energia e Desenvolvimento Sustentável - INEDES; Sr. Aristóteles G. de A. Neto, representante da
8 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA; Sr. Dave McLiam Alves da Silva,
9 representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Sr. José Nabir,
10 representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, do Sr. Renato Mendes Freitas,
11 representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
12 Inovação do Governo do Estado do Amazonas - SEPLANCTI, e do Sr. Geraldo Neto, representante da
13 Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Após saudar os presentes, o presidente fez uma breve
14 explanação acerca dos objetivos do FPE/UFAM, pois se fazia presente várias pessoas que desconheciam
15 o Fórum. Em seguida informou que a reunião seria conduzida pelo Secretário Executivo de
16 Desenvolvimento da SEPLANCTI, Sr. Renato Mendes Freitas, uma vez que as atividades a serem
17 apresentadas foram desenvolvidas no âmbito do grupo de trabalho dirigido pela SEPLANCTI e que
18 envolveu as atividades do grupo de trabalho do FPE/UFAM dirigido pela CIAMA. Com a palavra o
19 Secretário Renato Freitas fez uma breve explanação enfocando os principais aspectos do Plano de Ação
20 para desenvolvimento da **Proposta para Estruturação do Mercado de Energia Solar Fotovoltaica**. Foram
21 destacados os três pilares do plano, quais sejam: i) Marco Legal: revisão da Lei estadual Nº 4.780/2019
22 que versa sobre a política de incentivo ao uso da energia fotovoltaica; proposta de decreto
23 regulamentador, e; proposta de criação do Fundo para investimento em projetos de energia
24 fotovoltaica; ii) Atração de investimentos: estudo da competitividade da produção de painéis
25 fotovoltaicos e sistemas geradores fotovoltaicos no PIM – Polo Industrial de Manaus; ação para atrair
26 empresas produtoras de equipamentos e materiais da cadeia de geração e distribuição de energia
27 fotovoltaica; plano de atração de investimentos, e; iii) Financiamento da cadeia produtiva e consumidor
28 final: O mercado existente e as linhas de financiamento; o crédito disponível para implantação de
29 plantas fotovoltaicas para propriedades rurais e comunidades isoladas, e; estrutura de projetos para
30 receber o financiamento. Em seguida foi apresentada a composição de cada subgrupo, bem como as
31 datas para serem apresentados os resultados esperados de cada pilar do plano de ação. Foi enfatizado
32 que a Proposta em desenvolvimento se encontra perfeitamente alinhada aos Objetivos de
33 Desenvolvimento Sustentável - ODS aprovados pela Assembleia Geral da ONU em setembro de 2015.
34 Em seguida, o Sr. Renato Freitas, passou a palavra para o Sr. Aristóteles da CIAMA para que ele fizesse
35 uma exposição acerca dos trabalhos realizados no âmbito do Grupo de Trabalho do FPE/UFAM em
36 conjunto com a SEPLANCTI. O Sr. Aristóteles Neto, objetivando nivelar as informações técnicas, fez uma
37 breve explanação pertinente aos modelos de negócios com geração distribuída regulamentados pela
38 ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Dando prosseguimento apresentou o histórico de
39 instrumentos legais instituídos por diversas administrações do governo do estado do Amazonas,
40 demonstrando a necessidade de serem revistos e integrados de modo a estabelecer o marco legal para
41 a produção de uso de tecnologias de energia solar fotovoltaica. Em seguida discorreu acerca das
42 propostas para alteração da Lei Estadual Nº 4.780/2019. Dando prosseguimento foi apresentado o
43 arcabouço legal do Estado de Minas Gerais que incentiva o uso da energia solar fotovoltaica naquele
44 estado. Por fim, o Sr. Aristóteles Neto, discorreu sobre o Fundo de Desenvolvimento Energético do



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico



45 Estado do Amazonas – FDE, a ser criado. Foi enfatizado que o objetivo do FDE é promover o
46 desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis pelo fomento de energia fotovoltaica e de
47 eficiência energética para fins de geração de emprego e renda. Foi demonstrado que os objetivos do
48 FDE estão perfeitamente alinhados aos 14 dos 17 ODS. Os recursos para o FDE seriam advindos das
49 seguintes fontes: i) dotação orçamentária; ii) remuneração de até 20% do custo do consumo de energia
50 elétrica do consumidor; iii) doações de órgãos nacionais e internacionais, e; iv) valores advindos de
51 contratos, consórcios, convênios, termos de cooperação, indenizações, termos de compromisso
52 ambiental (TCA), termo de ajustamento de conduta (TAC) e outros a serem definidos. O FDE contará
53 com uma Comissão de Avaliação de Impacto Ambiental (CAVIA) constituída pela Secretaria Estado de
54 Meio Ambiente – SEMA e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, além de uma
55 Comissão Técnica de Avaliação de Planos, Programas e Projetos (CTAP) constituída pela CIAMA,
56 SEPLANCTI, Secretaria de Produção Rural do Amazonas - SEPROR, Universidade Federal do Amazonas -
57 UFAM e Amazonas Distribuidora de Energia S/A. As propostas de projetos seriam estimuladas via Editais
58 e oriundas de órgãos públicos. Uma vez concluída a exposição do Sr. Aristóteles, o Sr. Renato Freitas
59 retomou a condução dos trabalhos e franqueou a palavra. Dentre as diversas manifestações cabe
60 destacar a manifestação do Secretário Executivo da SEMA/AM, Sr. Luís Henrique Piva, que enriqueceu o
61 histórico de instrumentos legais enfatizando que por muito tempo a área de meio ambiente do estado
62 foi quem capitaneou ações na área de energias renováveis e eficiência energética e que estava satisfeito
63 em ver que outras esferas do Governo Estadual, mais apropriadas para conduzir essa pauta, passaram a
64 se envolver com ela. Além disso, este enfatizou todo o apoio para atingir os objetivos estabelecidos.
65 Também houve a manifestação do Sr. Geraldo Neto, representante da Amazonas Distribuidora de
66 Energia, no sentido de destacar a importância das ações mencionadas e seu perfeito alinhamento aos
67 objetivos e metas da empresa. Além disso, esse demonstrou total apoio às ações a serem desenvolvidas
68 bem como manifestou interesse em participar ativamente da definição das políticas propostas. Este
69 também declarou seu apoio à proposta do presidente do FPE/UFAM, prof. Rubem Cesar, quanto a
70 prever na lei recursos para o FDE oriundos do mercado de carbono. Cabe registro ainda a manifestação
71 do Sr. José Merched Chaar, Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil no Amazonas –
72 OCB/AM, que destacou sua satisfação com o que foi apresentado afirmando que esse arcabouço legal
73 será de fundamental importância para alavancar o desenvolvimento do cooperativismo no estado do
74 Amazonas, com reflexos de grande monta no desenvolvimento do interior do estado. Finda as
75 manifestações, foi definido o que segue: i) a proposta de prever recursos para o FDE proveniente do
76 mercado de carbono será incorporada ao projeto de revisão da lei; ii) na próxima reunião do FDE serão
77 apresentados os avanços dos subgrupos de trabalho, e; iii) a próxima reunião ordinária do FPE/UFAM
78 ocorrerá na sede da SUFRAMA no dia 16/09/2019, portanto, fora do calendário de reuniões ordinárias
79 do Fórum, dada a importância da ação e a necessidade de assegurar avanços significativos antes do final
80 do corrente ano. O Sr. Renato Freitas passou a palavra ao Presidente do FPE/UFAM que fez suas
81 considerações finais e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
82 reunião, sendo lavrada a presente ata.